

PORTARIA Nº 62/CBMSC/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007; ainda, com base no Ato nº 227/2011 Procuradoria Geral de Justiça, combinado com o Ofício nº 007/CASMIL/MPSC, de 14 de fevereiro de 2017, e despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 10 de abril de 2015, contido no Of. nº 280/PGJ, de 31 de março de 2015, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Cel BM RR Mtl 916829-0 CLAUDIO EDUARDO HOCHLEITNER**, para atuar em serviços internos na Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina no período de **01 de março de 2017 à 28 de fevereiro de 2021**.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC